



## NOTA PÚBLICA - COMUNICADO OFICIAL ESCLARECIMENTOS

### Ref. ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouroândia-BA

Prezados Candidatos,

A BRB Assessoria e Concursos LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.571.621/0001-37, com sede na Rua Jorge Ribeiro Araújo, 41, Centro, CEP: 44.150-000, Santa Barbara-BA, vem através do presente **COMUNICADO OFICIAL**, sanar algumas questões que foram levantadas por alguns candidatos sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouroândia e esclarecer informações quanto a idoneidade da empresa.

#### **1. BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA: História, Sede e Site.**

##### **a) História**

A BRB Assessoria e Concursos LTDA, empresa que neste ano de 2019 completou 12 anos de serviços prestados, já realizou diversos Concursos Públicos e Processos Seletivos, dos quais podemos citar: Concurso Público da Prefeitura de Santana-BA, Concurso Público da Prefeitura de Mansidão-BA, Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Guanambi, Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Luís Eduardo Magalhães-BA, Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras-BA, Concurso Público da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

Além disso, neste momento, além da realização do **Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ouroândia**, estamos em processo de realização de dois certames: **Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Buritirama-BA**, este que encontra-se em fase de publicação de Resultado Preliminar e o **Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra-BA**, este que encontra-se no período de inscrição.

Estamos expondo tais informações, pois recebemos algumas mensagens e notícias através das redes sociais que o Concurso Público da Prefeitura de Ouroândia era o primeiro certame que a BRB Assessoria e Concursos LTDA estava realizando, informação esta, **TOTALMENTE INVERÍDICA**.

##### **b) Sede**

Recebemos algumas mensagens e notícias através das redes sociais, onde alguns candidatos alegavam que a BRB Assessoria e Concursos LTDA, não possuía **sede em nenhum Município e que a mesma era uma empresa fantasma e de fachada**.

Informamos que tal notícia é **TOTALMENTE INVERÍDICA**, tendo em vista que até a presente data, a sede da empresa está localizada no Município de Santa Barbara-BA, no endereço supracitado.

Informamos ainda que a empresa, devido ao fato de sua expansão, está em processo de mudança para o Município de Feira de Santana-BA, este que nos dará total aporte para continuar em expansão.

Gostaríamos de salientar que estaremos de portas abertas para receber qualquer candidato que deseje conhecer a sede da empresa.

### **c) Site**

Recentemente recebemos uma informação sobre o site da BRB Assessoria e Concursos LTDA, este que conforme texto publicado em uma rede social era “vazio” e “sem informações” da mesma.

Informamos que este é um **SITE NOVO** da BRB Assessoria e Concursos LTDA, em parceria com a Impacta Soluções WEB, empresa esta que nos fornece um serviço de extrema excelência, **com um contrato assinado no dia 06 de Fevereiro de 2019.**

#### **Por que a criação de um novo site se a empresa já possuía um?**

A resposta para esta pergunta é simples: por conta da aquisição de um novo sistema de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos junto a Impacta Soluções WEB, o outro site pertencente à BRB Assessoria e Concursos LTDA era antigo para suportar tal sistema e por isso foi firmado um contrato com a Impacta Soluções WEB para o fornecimento de um novo site que pudesse suportar o sistema de Gestão de Concursos e Processos Seletivos.

Por conta disso, algumas páginas encontram-se com a informação “**Página em Construção**”, tendo em vista que o site não encontra-se completo em alguns aspectos, **nada que influencie na gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos.**

Ainda, para sanar qualquer tipo de dúvida, publicamos no dia **20 de Fevereiro de 2019**, um informativo dentro do site apresentando o mesmo para os nossos clientes, parceiros e candidatos.

Gostaríamos de salientar que o contrato supracitado, firmado dia 06 de Fevereiro de 2019, encontra-se disponível em nossa sede para qualquer candidato que deseje analisar o mesmo e que ainda esteja com dúvidas sobre este ponto.

## **2. QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DE GUARDA MUNICIPAL**

Se tratando da Prova Objetiva para Guarda Municipal, recebemos, em um primeiro momento, diversas mensagens e notícias através das redes sociais de que a mesma continha 09 questões com erros. Em um segundo momento, recebemos a notícia de que a mesma continha 12 questões com erros.

Cumpramos salientar de antemão que após a publicação do Gabarito Preliminar, foi aberto o prazo para Interposição de Recursos contra o mesmo, mas não entraremos neste mérito no momento, tendo em vista que o mesmo é o próximo tópico deste Comunicado.

Com relação às questões supracitadas nas mensagens, **informamos aos candidatos que se for necessário ANULAR uma questão por qualquer tipo de erro, a mesma será ANULADA**, contudo, gostaríamos de salientar que muitas dessas mensagens não são verídicas.

### Por que dizemos isso?

Para responder esta pergunta com uma exemplificação, pegamos a questão **40 (Conhecimentos Específicos) da Prova Objetiva de Guarda Municipal:**

- 40. A pena para quem comete o crime previsto no artigo 297 do Código Penal Brasileiro é:**
- a) Detenção, de 01 a 03 meses.
  - b) Detenção, de 06 meses a 02 anos.
  - c) Reclusão, de 06 meses a 01 ano.
  - d) Detenção, de 01 a 12 meses, e multa.
  - e) Reclusão, de dois a seis anos, e multa.

**Questão usada na Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ourolândia – Guarda Municipal**

Alguns candidatos alegam que esta questão não poderia ter sido cobrada em hipótese alguma na Prova Objetiva, haja vista que a mesma não estava prevista no Conteúdo Programático publicado no Edital de Abertura de Inscrições.

Contudo, no Conteúdo Programático foram elencados todos os temas que seriam cobrados para esta Prova Objetiva e o artigo 297 do Código Penal Brasileiro está presente no mesmo.

Nota-se que a questão pergunta ao candidato qual a pena prevista para o crime tipificado no **artigo 297 do Código Penal Brasileiro**. O artigo supracitado está previsto dentro do **TÍTULO X DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO**, este que se refere aos **“Crimes Contra a Fé Pública”** e que engloba os artigos 289 até o 311-A.

No Conteúdo Programático, especificamente nos **Conhecimentos Específicos**, é citado o tema **“Dos Crimes Contra a Fé Pública”**, por isso, não há que se falar em questão fora de Conteúdo, uma vez que todas as questões foram formuladas com base nos temas elencados no Conteúdo Programático do Edital de Abertura de Inscrições.

**Isto foi só um exemplo para esclarecer uma informação inverídica que foi veiculada e divulgada de forma equivocada por alguns candidatos, tendo em vista que possuímos todo o respaldo para esclarecer informações sobre as questões.**

Além disso, as questões que se encontravam com erros foram **ANULADAS** pela BRB Assessoria e Concursos LTDA e os pontos, conforme previsto no subitem 12.3 do Edital de Abertura de Inscrições, foram distribuídos aos candidatos que realizaram as Provas Objetivas.

Ademais, é importante frisar aos candidatos que questões de Concurso Público estão passíveis a anulação e este fato não ocorreu e não ocorre apenas no Concurso Público da Prefeitura de Ourolândia. Como exemplo, podemos citar o **Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará**, onde só na Prova Objetiva para o cargo de **“Analista de Controle Interno – Ciências Contábeis”** foram **ANULADAS UM TOTAL DE 06 (SEIS) QUESTÕES**.

Então, reiteramos que caso seja necessário ANULAR uma questão que esteja com erro, a mesma será ANULADA. Contudo, caso a questão possua embasamento para não ser ANULADA, não iremos ANULAR, haja vista que a mesma foi formulada de forma correta e dentro das normas exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.

### 3. RECURSOS INTERPOSTOS NÃO RESPONDIDOS

Nesta semana, após a divulgação do Resultado Preliminar do Concurso Público, recebemos uma informação novamente através de mensagens em redes sociais, de que a BRB Assessoria e Concursos LTDA **deixou de responder cerca de 100 (cem) RECURSOS INTERPOSTOS** pelos candidatos com relação ao Gabarito Preliminar.

De antemão, salientamos que esta informação é **TOTALMENTE INVERÍDICA, tendo em vista que todos os 108 (cento e oito) recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar foram devidamente respondidos** como passamos a expor na imagem abaixo retirada direta do sistema de Gestão de Concursos e Processos Seletivos da BRB Assessoria e Concursos:

Selecione o período de recursos que deseja consultar:

Período de Recurso	Em aberto	Total	Início	Término
<a href="#">Interposição de Recursos Contra o Resultado das Solicitações de Isenções</a>	0	4	26/03/2019 08:00	27/03/2019 23:59
<a href="#">Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva</a>	0	108	30/04/2019 08:00	01/05/2019 23:59
<a href="#">Interposição de Recursos Contra o Resultado Preliminar</a>	9	9	09/05/2019 08:00	10/05/2019 23:59

Nota-se na imagem apresentada que apenas os **Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar** estão **"em aberto"**, haja vista que o mesmo encontra-se em fase de análise dos recursos por parte da Banca e sua resposta, conforme Cronograma de Atividades, será publicada dia 14 de Maio de 2019.

Por isso, não há que se falar sobre **RECURSOS NÃO RESPONDIDOS** pela BRB Assessoria e Concursos LTDA.

Após esclarecimentos destes pontos que já são de conhecimento da BRB Assessoria e Concursos, informamos aos candidatos que estaremos sempre disponíveis para sanar qualquer tipo de dúvida sobre o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Orolândia ou sobre qualquer outro tema, tendo em vista que o nosso objetivo é realizar um serviço de excelência e qualidade para todos.

Santa Barbara-BA, 11 de Maio de 2019.

**BRB ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**